



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

Consulta Eleitoral dos Representantes Docentes da Comissão Permanente de Pessoal Docente da
Universidade Federal Fluminense - UFF

EDITAL N.º 001 de 10/01/2019

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria GAR n.º 62.755 de 10 de janeiro de 2019 2019 e, de acordo com as Resoluções CUV n.º 104/1997, **torna público** que está aberto o processo de consulta para **Representação Docente na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal Fluminense - UFF**:

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, instalada em 10 de janeiro de 2019, definiu dentre os seus membros a seguinte composição: Presidente da Comissão – Professora *Ida Maria Santos Ferreira Alves* e Vice-Presidente – Professora *Rosane Barbosa Marendino*.

2. DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

As **inscrições** serão realizadas por um dos integrantes da chapa, na sala dos Conselhos Superiores da Reitoria, 3º andar, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, **nos dias 12 e 13 de março de 2019, de 10h às 17h**.

O representante da chapa deverá comparecer ao local de inscrição, nas datas e horários acima descritos, munidos dos seguintes documentos:

- a) Contra-cheque recente de cada participante da chapa, titulares e suplentes (cópia da parte de identificação);
- b) Cópia da Identidade de cada participante da chapa, titulares e suplentes;
- c) Formulário de inscrição assinado por todos os integrantes titulares e Suplentes.

2.1. HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

As chapas que preencheram todos os pré-requisitos serão homologadas no **dia 14 de março de 2019**.

3. CIRCUNSCRIÇÃO ACADÊMICA

A CPPD será composta por 14 (quatorze) membros.

3.1. MAGISTÉRIO SUPERIOR:

- 10 (dez) representantes docentes com os seus respectivos suplentes, sendo pelo menos 01 (um) de cada uma das seguintes áreas:
 - Ciências Exatas e da Terra e Engenharia.
 - Ciências Biológicas e da Saúde.
 - Ciências Sociais e Aplicadas.
 - Ciências Humanas, Letras, Artes e Comunicação.

3.2. ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO:

- 02 (dois) representantes docentes do EBTT e seus respectivos suplentes.

- 4.** Após o resultado da eleição, o Reitor indicará 2 (dois) membros para compor a CPPD.

5. DA ELEIÇÃO

- A eleição será realizada nos **dias 19 e 20 de março de 2019**, das 10h às 18h, em todas as Unidades de Ensino, inclusive as Unidades Universitárias Regionais.

- A organização do funcionamento das mesas receptoras caberá à Direção de cada Unidade, que poderá ajustar o horário de funcionamento das mesas de acordo com as peculiaridades de cada Unidade, dentro do horário previsto no item anterior.

- Após o encerramento do funcionamento das mesas receptoras, no primeiro dia dos trabalhos, a urna deverá ser mantida em local seguro na Unidade, devidamente lacrada. Após o segundo dia, a Comissão Eleitoral se encarregará de recolher as urnas.

6. DA APURAÇÃO

A **apuração** será realizada no **dia 21 de março de 2019**, com início às 10h, na Sala dos Conselhos Superiores, sito a Rua Miguel de Frias, n.º 09, 3º andar, Icaraí, Niterói, Rio de Janeiro.

Niterói, 10 de janeiro de 2019.

Conselheira *Ida Maria Santos Ferreira Alves*

Presidente da Comissão Eleitoral

#####